



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2020

Processo nº 25410.401374/2017-02

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 089/2019, celebrado com a empresa **MERCK S.A.**, sediada na Cidade de Cotia – SP, à Rua Torre Eiffel nº 100 – Galpão 02, Parque Rincão, CEP nº 06.705-481, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.069.212/0008-50, decorrente do processo administrativo nº 25410.401374/2017-02-INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças novas, para 07 (sete) equipamentos de purificação de água – aparelho de osmose reversa, diversos modelos, marca Millipore, pertencentes às Unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação de cláusula contratual, serão acrescidas da importância estimada de R\$ 33,31 (trinta e três reais e trinta e um centavos) mensais em relação ao seu valor anterior, aplicável a partir de 17/06/2020.

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de R\$ 544,89, conforme tabela anexa, correspondendo ao acréscimo de 6,51% sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (MAI-2020/MAI-2019), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

| Item | Equipamento | Modelo | Patrimônio | Nº de série | Preço Unitário Mensal (R\$) | Preço Unitário Anual (R\$) | Novo Preço Unitário Mensal (R\$) | Novo Preço Unitário Anual (R\$) |
|-------|--|------------|------------|-------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 1 | Sistema de purificação de água Millipore | RIOS 16 CR | 046096MS | B2PN40976-A | 134,92 | 1.619,00 | 143,70 | 1.724,40 |
| 2 | Sistema de purificação de água Millipore | RIOS 16 CR | 046097MS | B2PN40976-B | 134,92 | 1.619,00 | 143,70 | 1.724,40 |
| 3 | Sistema de purificação de água Millipore | SIMPLICITY | 036322MS | B9HM27371-O | - | - | - | - |
| 4 | Sistema de purificação de água Millipore | DIRECT Q 5 | 046093MS | B2SN41361-C | - | - | - | - |
| 5 | Sistema de purificação de água Millipore | DIRECT Q 5 | 046092MS | B2SN41361-D | 80,58 | 967,00 | 85,83 | 1.029,95 |
| 6 | Sistema de purificação de água Millipore | DIRECT Q 5 | 006897FAF | B1DN34732-A | 80,58 | 967,00 | 85,83 | 1.029,95 |
| 7 | Sistema de purificação de água Millipore | DIRECT Q 3 | 8694 | F6SN90985-E | 80,58 | 967,00 | 85,83 | 1.029,95 |
| TOTAL | | | | | 511,58 | 6.139,00 | 544,89 | 6.538,65 |

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 089/2019, resultante do processo nº 25410.401374/2017-02 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 01/07/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015451788** e o código CRC **32A1736E**.